

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério só Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Conforme determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos seus processos de aquisição e contratação, deve cumprir as regras estabelecidas na instrução normativa subscrita.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade constante de comunicação efetiva do corpo Diretivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com setores estratégicos desta corte de justiça, bem como para a aproximação com os responsáveis por serviços imprescindíveis aos jurisdicionados, tais como os plantões judiciais, com ligações móvel e fixa, assim como tráfego de dados, viabilizando a execução dos trabalhos.

A rapidez na comunicação, propiciada pelas atuais tecnologias de telefonia móvel, exige que gestores públicos lancem mão de tais recursos com o objetivo de imprimirem uma maior velocidade na tomada de decisão. Visto isto, o uso da telefonia móvel apresenta-se como instrumento indispensável em qualquer processo dinâmico que requer deliberações em tempo real.

Diante da natureza de suas funções, muitos magistrados/servidores passam parte de seu tempo em ambientes externos à estrutura de cada unidade do TJAM

e desta forma resta evidenciada a necessidade da referida contratação, com o objetivo de oferecer mobilidade, conseqüentemente maior eficiência com menor custo.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*” **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Lei nº 10.520 de 17/7/2002;

b) Resolução 477, de 07/08/2007 que aprova o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal-SMP;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

3.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

Itens	Unid	Quant.	Valor Unitário Empresa A	Valor Unitário Empresa	Valor Unitário Empresa	Valor Unitário Empresa D
Assinatura - Plano de Serviço Básico do SMP - Serviço Móvel Pessoal	Und.	25	19,90	19,00	20,00	7,00
Serviço de Internet para Smartphone Pacote mínimo de 3GB ilimitado em tecnologia 4G	Und	25	8,98	19,81	18,98	-----
VC1 - Ligação de Móvel para Fixo (chamada local)	Min.	2.125	0,30	-----	0,11	0,21
VC1 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora (chamada local)	Min.	1.299	0,30	0,19	0,28	0,21
VC1 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora (chamada local)	Min.	6.000	0,30	0,19	0,28	0,21
VC2 - Ligação de Móvel para Fixo	Min.	68	0,75	0,34	-----	0,45
VC2 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora	Min.	108	0,75	0,30	-----	0,50
VC2 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora	Min.	200	0,95	0,63	-----	0,50

VC3 - Ligação de Móvel para Fixo	Min.	250	0,95	0,34	-----	0,50
VC3 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora	Min.	125	0,95	0,30	-----	0,50
VC3 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora	Min.	250	0,95	0,63	-----	0,50
SMS	Und	100	0,29	0,90	0,27	0,35
Tarifa Zero - Intra-Grupo	Und	25	Tarifa zero	Tarifa zero	Tarifa zero	Tarifa zero

A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade de otimizar e agilizar a interlocução institucional, disponibilizando comunicação ágil e eficaz entre o corpo Diretivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que não se encontra em sua unidade de lotação, bem como com os servidores designados para o plantão judicial, com ligações móvel e fixos viabilizando a execução dos trabalhos, das atividades jurisdicionais e administrativas.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 03/2017, que disciplina os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os Inc II e III do Art 2º.

Descrição Serviços Móvel Pessoal (SMP)	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
ASSINATURA					
Assinatura - Plano de Serviço Básico do SMP - Serviço Móvel Pessoal	Und.	25	16,47	411,75	4.941,00
Serviço de Internet para Smartphone Pacote mínimo de 3GB ilimitado em tecnologia 4G	Und	25	15,92	398,00	4.776,00
VC1 - Ligação de Móvel para Fixo (chamada local)	Min.	2.125	0,20	425,00	5.100,00
VC1 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora (chamada local)	Min.	1.299	0,24	311,76	3.741,12
VC1 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora (chamada local)	Min.	6.000	0,24	1.440,00	17.280,00
VC2 - Ligação de Móvel para Fixo	Min.	68	0,51	34,68	416,16
VC2 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora	Min.	108	0,51	55,08	660,96
VC2 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora	Min.	200	0,69	138,00	1.656,00
VC3 - Ligação de Móvel para Fixo	Min.	250	0,59	147,50	1.770,00
VC3 - Ligação de Móvel para Móvel - Mesma Operadora	Min.	125	0,58	72,50	870,00
VC3 - Ligação de Móvel para Móvel - Outra Operadora	Min.	250	0,69	172,50	2.070,00
SMS	Und	100	0,45	45,00	540,00
Tarifa Zero - Intra-Grupo	Und.	25	0,00	0,00	0,00
Total Estimado Mensal				3.651,77	43.821,24
Total Estimado para 24 (vinte e quatro) meses					87.642,48

Observações adicionais:

VC1 - Ligação local

VC2 - Ligação interurbana fora da área de cobertura, dentro da área primária

VC3 - Ligação interurbana fora da área de cobertura, fora da área primária

SMS – Serviço de Mensagem de Texto

TARIFA ZERO INTRA-GRUPO – Serviço de ligações intra-grupo

Todas as pesquisas foram realizadas utilizando o BANCO DE PREÇOS, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados.

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que os preços ofertados estão dentro da média de mercado.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações do tipo MÓVEL-MÓVEL e MÓVEL-FIXO e serviço de pacotes de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto) com o fornecimento de aparelhos, em REGIME DE COMODATO, habilitados no plano pós-pago, com chip e área de registro na cidade de Manaus, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

9 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações do tipo MÓVEL-MÓVEL e MÓVEL-FIXO e serviço de pacotes de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto) com o fornecimento de aparelhos, em REGIME DE COMODATO, habilitados no plano pós-pago, com chip e área de registro na cidade de Manaus, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável

Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística

Risco 02 – Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofre públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar o banco de preços para cotação do item a ser contratado.	Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Comissão Permanente de Licitação e Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Equipe da Divisão de Infraestrutura e Logística

Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade:	(X) Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência	Divisão de Orçamento e Finanças
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Divisão de Orçamento e Finanças

Manaus-AM, 09 de outubro de 2018.